



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.005047/2023-32

Interessado: Diretoria de Relações Internacionais

Em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 c/c o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a contratação administrativa, para prestação de serviços bancários do Banco do Brasil S.A., de emissão e administração do cartão pré-pago multimodas para repasse de recursos aos bolsistas no exterior, decorrente de ação institucional desenvolvida pela DRI, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência(2288124).

O valor anual estimado da contratação é de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares) que convertido pela taxa de R\$ 4,9025, por dólar americano, no dia 06/12/2023, conforme cotação do Banco Central, equivale à R\$ 2.451.250,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

O período de vigência do contrato é de 2(dois) anos contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação em questão não trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, não se enquadrando no art. 16, da Lei Complementar 101/2000.

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Federal junto à CAPES para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, **Presidente**, em 14/12/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292620** e o código CRC **538AB7C6**.